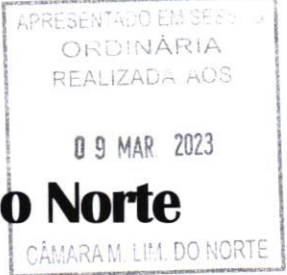




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



REQUERIMENTO N.º 157/2023-VERE – José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA

Limoeiro do Norte, 06 de março de 2023.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa que seja encaminhado o presente requerimento, à assembleia legislativa do estado do Ceará, à secretaria da segurança pública, bem como, para a deputada estadual, Juliana de Holanda Lucena – PT. Solicito uma viatura, tipo caminhoneta, para a comunidade do sítio Tomé/LN, na chapada do Apodi. Segue em anexo um relatório circunstanciado.

Certo de contarmos com o apoio de V. Exa. Apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA
Vereador - PV

Ao
Exmo. Sr.
DARLYSON DE LIMA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

1. OBJETIVO:

Informar ao Comando do 1º BPM a necessidade de aquisição de uma viatura nova para o Subdestacamento do Distrito de Tomé, localizado na área da Chapada do Apodi, zona rural dos municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré-CE.

2. DOS FATOS:

Que a área da Chapada do Apodi é densamente povoada nos municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré, principalmente nos Distritos de Tomé, Km – 60, Sucupira, Km – 69, Santa Maria, Cabeça Preta e outros em Limoeiro do Norte; Distritos de Lagoinha, Leão, Macacos, Sucurujuba, Cercado do Meio, Bom Sucesso e outros em Quixeré.

Que os municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré estão situados na divisa dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte e limitam-se respectivamente com os municípios de Baraúna, Governador Dix-Sept Rosado-RN, de fácil acesso ao município de Apodi-RN, que tem limite com o município de Tabuleiro do Norte-CE, pertencente à área da 2ª Cia/1º BPM.

Que o Distrito de Tomé, situado na área dos municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré-CE, além de encontrar-se em uma vasta área de intensa produção agrícola, está localizado relativamente próximo às Fábricas Produtoras de Cimento APODI e MIZU, nos limites dos municípios de Quixeré-CE e Baraúna-RN, à Empresa Carbomil S/A Mineração e Indústria (Localizada no Distrito de Sucupira, Limoeiro do Norte), e ao Parque de Energia Solar (Localizado às margens da BR – 437 – Não pavimentada, na localidade de Baixa Grande, Limoeiro do Norte-CE), por conta disso, possui uma numerosa população residente e flutuante.

Que devido o Distrito de Tomé, localizar-se na divisa dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, na Chapada do Apodi, possui inúmeras rotas de fuga, facilitando a entrada e saída de quadrilhas interestaduais e infratores da lei em geral.

Que recentemente a administração pública do município de Limoeiro do Norte-CE, disponibilizou as instalações físicas para o Subdestacamento do Distrito de Tomé que opera com 01 (uma) viatura e 03 (três) policiais militares diuturnamente.

Que a viatura RP-1992, empregada no Subdestacamento do Distrito de Tomé, trata-se de um veículo orgânico de marca Renault/Duster, ano 2016, antieconômico e em péssimas condições de uso.

Que não dispomos na frota de veículos da 2ª Cia/1º BPM de uma outra viatura para substituir a RP-1992.



- Quartel da 2ª Cia/1º BPM -
Companhia Maj PM Cleóbulos Maia das Chagas
Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, 1719, Centro. CEP: 62.930-000
Fones:(88)3423-6975/ 3423-3190. Email: limoeirodonorte14@yahoo.com.br

Sistema de Protocolo Interno da PMCE

Nº do protocolo: /2021

Data: / /2021

Hora:

Responsável

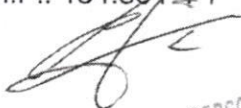
3. CONCLUSÃO:

Diante o exposto, considerando ainda a imensa área de divisa dos municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré com o Estado do Rio Grande do Norte, na Chapada do Apodi, com suas inúmeras rotas de tráfego, solicito de V. Sa., interceder junto aos Escalões Superiores da PMCE, no sentido de adquirir uma viatura nova locada, de preferência do tipo Trail Blazer, para operar no Subdestacamento do Distrito de Tomé e localidades circunvizinhas, por conta das adversidades do terreno, na maioria estradas carroçáveis, e, da distância média de 25 Km dos referidos Distritos em relação à Sede da 2ª Cia/1º BPM, em Limoeiro do Norte-CE.

Quartel em Limoeiro do Norte-CE, 21 de outubro de 2022.

P.O.-

João Paulo Souza **Menezes** – 1º TEN QOPM
COMANDANTE DA 2ª CIA/1º BPM
M.F.: 134.801-1-7



GERSON Paulo de /
1º Ten QOPM
M.F. 104.871-1-4

- Quartel da 2ª Cia/1º BPM -
Companhia Maj PM Cleóbulo Maia das Chagas
Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, 1719, Centro. CEP: 62.930-000
Fones:(88)3423-6975/ 3423-3190. Email: limoeirodonorte14@yahoo.com.br

Sistema de Protocolo Interno da PMCE

Nº do protocolo: /2021

Data: / /2021

Hora:

Responsável